LEI COMPLEMENTAR Nº 244/2021

"Altera a Lei Complementar nº. 176, de 01 de Janeiro de 2017."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o mapa de zoneamento do Plano Diretor, que é substituído pelo novo mapa, parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a consolidar na Lei Complementar nº. 176/2017 as alterações constantes desta lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 16 de Dezembro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal